



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 15/2020

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja realizada reformas na base de concreto que sustenta o cano que desvia a agua da represa do Bairro Cabeceira.**

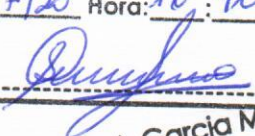
JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação, é de extrema importância, pois a base de concreto que sustenta o cano que desvia a agua da represa do Bairro Cabeceira, esta muito danificada e com isso tem comprometido o abastecimento dos tanques de peixes do bairro.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 02 de Julho de 2020.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 07 / 07 / 20 20

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>51/2020</u>
Data:	<u>02/07/20</u> Hora: <u>16:40</u>
Servidor:	<u></u>

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO